



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2026.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ CARLOS BARBOSA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, propõe o seguinte:

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 27.814.422,34 (Vinte e sete milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recapeamento	
4.4.90.51.00.00 – 1205	Obras e Instalações	27.814.422,34
	TOTAL	27.814.422,34
	TOTAL GERAL:	27.814.422,34

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.23.00.00.00.00 – 1205	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	27.814.422,34
	TOTAL:	27.814.422,34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI, ficam alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22/01/2026).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

MEN SAGEM JUSTIFICATIVA

AO

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

Jardim Alegre, 22 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente

Ilustríssimos Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 002/2026 visa autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026, **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.814.422,34 (vinte e sete milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)**, conforme previsto em seu Art. 2º.

A apreciação em caráter extraordinário justifica-se pela **necessidade de celeridade na tramitação do referido projeto**, a fim de possibilitar o regular andamento das ações administrativas, financeiras e operacionais da Administração Municipal, evitando atrasos que possam comprometer a execução de programas, serviços e investimentos de interesse público.

Dessa forma, torna-se imprescindível que a Sessão Extraordinária seja realizada **o mais breve possível**, garantindo agilidade no processo legislativo e assegurando a continuidade das atividades planejadas para o exercício de 2026.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS BARBOSA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Jardim Alegre, 23 de janeiro de 2026

Ofício Gabinete Nº13/2026

Exmo. Senhor Presidente

Ilustríssimos Senhores Vereadores

ASSUNTO: Solicitação de Convocação de Sessão Extraordinária

O Poder Executivo Municipal de Jardim Alegre, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelênci**a** **solicitar a convocação de Sessão Extraordinária** dessa Egrégia Casa de Leis, para apreciação do **Projeto de Lei nº 002/2026**, que *autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o exercício de 2026.*

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS BARBOSA
PREFEITO EM EXERCÍCIO